



Processo Administrativo nº 089/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº 049/2018.
Contrato nº: 161/2018
ID: 1275
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal, conforme Resolução do SESA 1192/2017 e seu respectivo Termo de Adesão Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde apreciando e aprovando o Termo de Adesão.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.
Contratado: RINAMED – COM. DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Itens: 1, 12, 14, 17 e 19.
Valor Contratual: R\$ 77.030,00 (setenta e sete mil e trinta reais)
Início do Contrato: 03/12/2018
Término do Contrato: 03/04/2019
Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Bela Vista do Paraíso – PR, 03 de dezembro de 2018.

Edson Vieira Brene
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Bela Vista do Paraíso

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 034/2015

RONDINELE BELUCI MEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições que são conferidas por lei, especialmente o contido, no Art. 29, XXVI do Regimento Interno desta Casa de Leis, visando cumprir as determinações da Lei de Acesso à Informação (12.527/2.011),

R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora, ADRIANA MOREIRA MARQUES LUIZ, portadora do RG nº 6.737.052-0, matrícula funcional 153, ocupante do cargo efetivo de ESCRITURÁRIA, para promover a gestão do Portal da Transparência, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista do Paraíso – PR, devendo para tanto fiscalizar o cumprimento das exigências legais, contidas principalmente na Lei de Acesso à Informação 12.527/2.011, Lei de 1312/09 e XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.
DESIGNAR o servidor, CESAR ALEXANDRE FERNANDES, portador do RG nº 6.260.711-4, matrícula funcional 150, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, para alimentar o Portal da Transparência da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista do Paraíso PR, com o apoio do servidor ocupante do cargo comissionado de Chefe do Departamento de Informática, com as seguintes informações, nos seguintes prazos:

Informações	Prazos
Organograma Administrativo	05 dias após eventual alteração
Leis e atos normativos municipais	03 dias após publicação
Número de telefone e e-mail para contato	03 dias após eventual alteração
Endereços Oficiais	03 dias após eventual alteração
Horários de atendimento	03 dias após eventual alteração
Modelo de formulário para pedido de informações	Imediatamente após eventual alteração
Data da última atualização da página	Imediatamente após eventual alteração
Avanos e Edições de Licitação	Imediatamente após a publicação do aviso ou do edital
Contratos e Aditivos	Imediatamente após celebração
Íntegra dos procedimentos licitatórios	Até cinco dias após a celebração
Licitações Abertas, em andamento e já realizadas	Um dia após a alteração da situação.
Íntegra dos procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitações	Um dia após a prática do ato.
Justificativa para a contratação direta	Até dois dias após decisão
Lei do Plano Plurianual – PPA	Imediatamente após eventual publicação
Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO	Imediatamente após eventual publicação
Lei Orçamentária Anual – LOA	Imediatamente após eventual publicação
Plano de Contas do Município	10 dias após eventual alteração

DESIGNAR a servidora TELMA CRISTINA GUIMARÃES DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 966.705.75, matrícula funcional 5061, ocupante do cargo efetivo de Contadora, para alimentar o Portal da Transparência da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista do Paraíso PR, com as seguintes informações, nos seguintes prazos:

Informações	Prazos
Quadro funcional, indicando: nome, cargo, local de lotação, forma de investidura, horário de trabalho e carga horária.	Até o quinto dia útil do mês subsequente.
Informações sobre servidores cedidos por outros órgãos, indicando nome, cargo e órgão de origem.	Até o quinto dia útil do mês subsequente.
Informações sobre servidores cedidos a outros órgãos, indicando nome, cargo e órgão de destino.	Até o quinto dia útil do mês subsequente.
Informações sobre servidores temporários	Até o quinto dia útil do mês subsequente.
Remuneração de cada um dos agentes públicos	Até o quinto dia útil do mês subsequente.
Gastos com cartões corporativos	Até o quinto dia útil do mês subsequente.
Valores referentes às verbas de representação, de gabinete e reembolsáveis de qualquer natureza	Até o quinto dia útil do mês subsequente.
Notas Fiscais, cópia de depósitos, transferências ou cheques utilizados no reembolso, discriminando pelo nome, cargo, e lotação do agente	Até o quinto dia útil do mês subsequente.
Informações sobre a concessão de diárias, contendo: nome completo e número de matrícula e/ou RG do beneficiário; Justificativa para a realização de cada viagem; Datas de início e término das viagens realizadas; Destino de cada viagem; Meio de Transporte utilizado em cada viagem e seu respectivo custo; Quantidade de Diárias pagas em relação a cada viagem; Valor Unitário das Diárias	05 dias após o pagamento
Valores Mensais gastos com passagens rodoviárias ou aéreas, ou com verbas relativas a ressarcimento de combustível.	Até o quinto dia útil do mês subsequente
Valores Mensais gastos com pagamento de diárias, ajuda de custo ou adiantamento de despesas.	Até o quinto dia útil do mês subsequente
Controle de estoque: Lista de Entrada e Saída de Mercadorias.	Até o quinto dia útil do mês subsequente
Relação dos Bens Patrimoniais.	Até o quinto dia útil do mês subsequente
Relação de Cessão, permutas e doações de bens.	Até o quinto dia útil do mês subsequente
Informações sobre as despesas e receitas.	Até um dia após a realização.
Relatórios resumido de execução orçamentária.	Até o quinto dia útil do mês subsequente ao fechamento do bimestre
Relatório de Gestão Fiscal	Até o quinto dia útil do mês subsequente ao fechamento do quadrimestre
Execução Orçamentária	Um dia após a realização
Outras Operações Financeiras de qualquer natureza.	Até o quinto dia útil do mês subsequente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

RONDINELE BELUCI MEIRA

Presidente

ELISETTE FERNANDES VILAÇA AMARAL

1º Secretário

PORTARIA Nº 035/2018

RONDINELE BELUCI MEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições que são conferidas por lei, especialmente o contido, no Art. 29, inciso XXVI do Regimento Interno desta Casa de Leis, e considerando o afastamento momentâneo da servidora efetiva RENATA PATRÍCIA JOVEDI, por motivos de licença maternidade, nos termos da Portaria 27/2.018

R E S O L V E:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo descritos para comporem a Comissão Especial de Licitação, com vigência até 31 de Dezembro de 2018, nos termos do art. 51 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
a) ADRIANA MOREIRA MARQUES LUIZ, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.737.052-0, devidamente inscrita no CPF nº 975.050.729-00, Servidora Efetiva com matrícula funcional nº 153, como Presidente da Comissão;
b) CESAR ALEXANDRE FERNANDES, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.260.711-4, devidamente inscrito no CPF nº 6.036.955.529-56, Servidor Efetivo com matrícula funcional nº 150, como Membro da Comissão;
c) MATEUS PIRES RIZARDI, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.107.835-3, devidamente inscrito no CPF nº 072.415.489-22, Servidor Comissionado com matrícula funcional nº 47.638 como Membro da Comissão;
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o disposto na Portaria nº 04/2018 da Câmara Municipal de Bela Vista do Paraíso – PR;

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

RONDINELE BELUCI MEIRA

Presidente

ELISETTE FERNANDES VILAÇA AMARAL

1º Secretário

PORTARIA Nº 036/2018

RONDINELE BELUCI MEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições que são conferidas por lei, especialmente o contido, no Art. 29 - inciso XXVI do Regimento Interno desta Casa de Leis, e considerando o afastamento momentâneo da servidora efetiva RENATA PATRÍCIA JOVEDI, por motivos de licença maternidade, nos termos da Portaria 27/2.018

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, a Sra. ADRIANA MOREIRA MARQUES LUIZ, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.737.052-0, devidamente inscrita no CPF nº 975.050.729-00, Servidora Efetiva com matrícula funcional nº 153, para exercer a função de Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Bela Vista do Paraíso, nos termos do art. 3º, IV, da Lei 10520/2002, até 31 de Dezembro de 2018.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores CESAR ALEXANDRE FERNANDES, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.260.711-4, devidamente inscrito no CPF nº 6.036.955.529-56, Servidor Efetivo com matrícula funcional nº 150, e MATEUS PIRES RIZARDI, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.107.835-3, devidamente inscrito no CPF nº 072.415.489-22, Servidor Comissionado com matrícula funcional nº 47.638, como equipe de apoio para a abertura e acompanhamento das licitações na modalidade PREGÃO, nos termos do art. 3º, IV, da Lei 10520/2002, até 31 de Dezembro de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 05/2018 da Câmara Municipal de Bela Vista do Paraíso – PR.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

RONDINELE BELUCI MEIRA

Presidente

ELISETTE FERNANDES VILAÇA AMARAL

1º Secretário



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ALVORADA DO SUL - PR

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 53/2017 - OBJETO DA LICITAÇÃO Processo inexigibilidade Nº. 15/2017.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL - PR
CONTRATADO: MARCIA APARECIDA GARCIA ORLANDO & CIA LTDA - ME INSCRITO SOB CNPJ Nº. 21.431.683/0001-01

PROCESSO INEXIGIBILIDADE:15/2017
CONTRATO: 53/2017
DOTAÇÕES
Conta da despesa Funcional programática Fonte de recurso Natureza da despesa Grupo da fonte
1730 62.001.12.361.0012.2100 102 3.3.90.30.00.00 Do Exercício
1920 62.002.12.361.0009.2101 102 3.3.90.30.00.00 Do Exercício
CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo a DILATAÇÃO do contrato 53/2017 nas condições previstas na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E VALOR

1 - Com dilatação deste termo aditivo, o prazo de vigência do contrato passará de nove dias de outubro de 2018 para oito dias de outubro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençado não alterado pelo presente Termo Aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 08/10/2018

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 52/2017 - OBJETO DA LICITAÇÃO Processo inexigibilidade Nº. 15/2017.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL - PR
CONTRATADO: ROSIMEIRE PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA INSCRITO SOB CNPJ Nº. 09.066.987/0001-11

PROCESSO INEXIGIBILIDADE:15/2017
CONTRATO: 52/2017
DOTAÇÕES
Conta da despesa Funcional programática Fonte de recurso Natureza da despesa Grupo da fonte
1730 62.001.12.361.0012.2100 102 3.3.90.30.00.00 Do Exercício
1920 62.002.12.361.0009.2101 102 3.3.90.30.00.00 Do Exercício
CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo a DILATAÇÃO do contrato 52/2017 nas condições previstas na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA
1 - Com dilatação deste termo aditivo, o prazo de vigência do contrato passará de nove dias de outubro de 2018 para sete dias de outubro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençado não alterado pelo presente Termo Aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 08/10/2018

AVISO DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇO

Comunicamos aos interessados que será disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Presencial nº 006/2018 – CONTRATAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO. O edital acima será disponibilizado e poderá ser obtido através do site www.alvoradadosul.pr.gov.br, quaisquer informações necessárias pelo fone (43) 3661 1177 ou ainda pelo email: licitação@alvoradadosul.pr.gov.br. Serão respeitadas as prerrogativas das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014. Alvorada do Sul - PR, 07 de dezembro de 2018.

Ever Donizete Dugolin – Pregoeiro 254/2018



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

ALVORADA DO SUL - PR

PORTARIA Nº. 226/2018

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E:
CONCEDER, 90 (NOVENTA) dias de Licença Especial, ao (a) Sr. (a). ANABEL JANIERE BRAGANTE MARQUES, ocupante da Função do Cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente, admitido (a) em 14 de janeiro de 1998, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Posto de Saúde, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, por ter completado quinquênio, ou seja, 05 (cinco) anos ininterruptos de efetivo exercício, referente ao período de 14 de janeiro de 2008 à 13 de janeiro de 2013 (noventa dias), de conformidade com o Estatuto dos servidores Municipais de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, à partir do dia 28 de novembro de 2018 à 25 de fevereiro de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 26 de fevereiro de 2019.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de novembro do ano dois mil e dezeto.

PAULO CEZAR DOS SANTOS

Divisão de Recursos Humanos

JOSE ANTÔNIO VERTUAN

Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul

ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

A Divisão de Licitações e Contratos desta Prefeitura, retifica o edital Concorrência Pública 05/2018-PMAS, de 07 de novembro de 2018, publicado no Diário Eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul, Edição 1202 de 07 de novembro de 2018 nas páginas 5 e 6, e no jornal de circulação regional Folha de Londrina, de 09 de novembro de 2018 pag. 04.

Onde se lê:

Lote 05 - Lote nº 01 da Quadra -13, medindo 4.249,78 m² do loteamento Riviera do Nascente, com a seguinte descrição do perímetro: Frente para a alameda Ana Cecília, medindo 25,00 metros; fundos com a Faixa de Domínio medindo 25,91 metros; lado direito medindo 172,93 metros, confrontando com a Área Verde Av-4; lado esquerdo medindo 166,71 metros, confrontando com o lote 02, com uma ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE 2.447,61 metros medindo a partir da Faixa coletiva 99,70 metros, pelo direito e 96,33 metros, pelo lado esquerdo. Município de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, com descrição constante na matrícula nº 11.280 do CRI de Bela Vista do Paraíso/PR. Valor mínimo do lance é de R\$ 84.995,60 (oitenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

Lote 06 - Lote nº 02 da Quadra -13, medindo 4.125,14 m² do loteamento Riviera do Nascente, com a seguinte descrição do perímetro: Frente para a alameda Ana Cecília, medindo 25,00 metros; fundos com a Faixa de Domínio medindo 25,05 metros; lado direito medindo 166,71 metros, confrontando com o Lote nº 01; lado esquerdo medindo 165,08 metros, confrontando com o lote 03, com uma ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE 2.404,58 metros medindo a partir da Faixa coletiva 96,33 metros, pelo direito e 97,09 metros, pelo lado esquerdo. Município de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, com descrição constante na matrícula nº 11.281 do CRI de Bela Vista do Paraíso/PR. Valor mínimo do lance é de R\$ 70.127,38 (setenta mil centos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos).

Lote 07 - Lote nº 03 da Quadra -13, medindo 4.144,25 m² do loteamento Riviera do Nascente, com a seguinte descrição do perímetro: Frente para a alameda Ana Cecília, medindo 25,00 metros; fundos com a Faixa de Domínio medindo 25,91 metros; lado direito medindo 172,93 metros, confrontando com a Área Verde Av-4; lado esquerdo medindo 166,71 metros, confrontando com o lote 02, com uma ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE 2.447,61 metros medindo a partir da Faixa coletiva 99,70 metros, pelo direito e 96,33 metros, pelo lado esquerdo. Município de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, com descrição constante na matrícula nº 11.280 do CRI de Bela Vista do Paraíso/PR. Valor mínimo do lance é de R\$ 84.995,60 (oitenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

Lote 08 - Lote nº 04 da Quadra -13, medindo 4.125,14 m² do loteamento Riviera do Nascente, com a seguinte descrição do perímetro: Frente para a alameda Ana Cecília, medindo 25,00 metros; fundos com a Faixa de Domínio medindo 25,05 metros; lado direito medindo 166,71 metros, confrontando com o Lote nº 01; lado esquerdo medindo 165,08 metros, confrontando com o lote 03, com uma ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE 2.404,58 metros medindo a partir da Faixa coletiva 96,33 metros, pelo direito e 97,09 metros, pelo lado esquerdo. Município de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, com descrição constante na matrícula nº 11.281 do CRI de Bela Vista do Paraíso/PR. Valor mínimo do lance é de R\$ 70.127,38 (setenta mil centos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos).

Lote 09 - Lote nº 05 da Quadra -13, medindo 4.125,14 m² do loteamento Riviera do Nascente, com a seguinte descrição do perímetro: Frente para a alameda Ana Cecília, medindo 25,00 metros; fundos com a Faixa de Domínio medindo 25,05 metros; lado direito medindo 166,71 metros, confrontando com o Lote nº 01; lado esquerdo medindo 165,08 metros, confrontando com o lote 03, com uma ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE 2.404,58 metros medindo a partir da Faixa coletiva 96,33 metros, pelo direito e 97,09 metros, pelo lado esquerdo. Município de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, com descrição constante na matrícula nº 11.281 do CRI de Bela Vista do Paraíso/PR. Valor mínimo do lance é de R\$ 70.127,38 (setenta mil centos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos).

Lote 10 - Lote nº 06 da Quadra -13, medindo 4.125,14 m² do loteamento Riviera do Nascente, com a seguinte descrição do perímetro: Frente para a alameda Ana Cecília, medindo 25,00 metros; fundos com a Faixa de Domínio medindo 25,05 metros; lado direito medindo 166,71 metros, confrontando com o Lote nº 01; lado esquerdo medindo 165,08 metros, confrontando com o lote 03, com uma ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE 2.404,58 metros medindo a partir da Faixa coletiva 96,33 metros, pelo direito e 97,09 metros, pelo lado esquerdo. Município de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, com descrição constante na matrícula nº 11.281 do CRI de Bela Vista do Paraíso/PR. Valor mínimo do lance é de R\$ 70.127,38 (setenta mil centos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos).

Lote 11 - Lote nº 07 da Quadra -13, medindo 4.125,14 m² do loteamento Riviera do Nascente, com a seguinte descrição do perímetro: Frente para a alameda Ana Cecília, medindo 25,00 metros; fundos com a Faixa de Domínio medindo 25,05 metros; lado direito medindo 166,71 metros, confrontando com o Lote nº 01; lado esquerdo medindo 165,08 metros, confrontando com o lote 03, com uma ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE 2.404,58 metros medindo a partir da Faixa coletiva 96,33 metros, pelo direito e 97,09 metros, pelo lado esquerdo. Município de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, com descrição constante na matrícula nº 11.281 do CRI de Bela Vista do Paraíso/PR. Valor mínimo do lance é de R\$ 70.127,38 (setenta mil centos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos).

Lote 12 - Lote nº 08 da Quadra -13, medindo 4.125,14 m² do loteamento Riviera do Nascente, com a seguinte descrição do perímetro: Frente para a alameda Ana Cecília, medindo 25,00 metros; fundos com a Faixa de Domínio medindo 25,05 metros; lado direito medindo 166,71 metros, confrontando com o Lote nº 01; lado esquerdo medindo 165,08 metros, confrontando com o lote 03, com uma ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE 2.404,58 metros medindo a partir da Faixa coletiva 96,33 metros, pelo direito e 97,09 metros, pelo lado esquerdo. Município de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, com descrição constante na matrícula nº 11.281 do CRI de Bela Vista do Paraíso/PR. Valor mínimo do lance é de R\$ 70.127,38 (setenta mil centos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos).

Lote 13 - Lote nº 09 da Quadra -13, medindo 4.125,14 m² do loteamento Riviera do Nascente, com a seguinte descrição do perímetro: Frente para a alameda Ana Cecília, medindo 25,00 metros; fundos com a Faixa de Domínio medindo 25,05 metros; lado direito medindo 166,71 metros, confrontando com o Lote nº 01; lado esquerdo medindo 165,08 metros, confrontando com o lote 03, com uma ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE 2.404,58 metros medindo a partir da Faixa coletiva 96,33 metros, pelo direito e 97,09 metros, pelo lado esquerdo. Município de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, com descrição constante na matrícula nº 11.281 do CRI de Bela Vista do Paraíso/PR. Valor mínimo do lance é de R\$ 70.127,38 (setenta mil centos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos).

Lote 14 - Lote nº 10 da Quadra -13, medindo 4.125,14 m² do loteamento Riviera do Nascente, com a seguinte descrição do perímetro: Frente para a alameda Ana Cecília, medindo 25,00 metros; fundos com a Faixa de Domínio medindo 25,05 metros; lado direito medindo 166,71 metros, confrontando com o Lote nº 01; lado esquerdo medindo 165,08 metros, confrontando com o lote 03, com uma ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE 2.404,58 metros medindo a partir da Faixa coletiva 96,33 metros, pelo direito e 97,09 metros, pelo lado esquerdo. Município de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, com descrição constante na matrícula nº 11.281 do CRI de Bela Vista do Paraíso/PR. Valor mínimo do lance é de R\$ 70.127,38 (setenta mil centos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos).

Lote 15 - Lote nº 11 da Quadra -13, medindo 4.125,14 m² do loteamento Riviera do Nascente, com a seguinte descrição do perímetro: Frente para a alameda Ana Cecília, medindo 25,00 metros; fundos com a Faixa de Domínio medindo 25,05 metros; lado direito medindo 166,71 metros, confrontando com o Lote nº 01; lado esquerdo medindo 165,08 metros, confrontando com o lote 03, com uma ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE 2.404,58 metros medindo a partir da Faixa coletiva 96,33 metros, pelo direito e 97,09 metros, pelo lado esquerdo. Município de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, com descrição constante na matrícula nº 11.281 do CRI de Bela Vista do Paraíso/PR. Valor mínimo do lance é de R\$ 70.127,38 (setenta mil centos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos).

Lote 16 - Lote nº 12 da Quadra -13, medindo 4.125,14 m² do loteamento Riviera do Nascente, com a seguinte descrição do perímetro: Frente para a alameda Ana Cecília, medindo 25,00 metros; fundos com a Faixa de Domínio medindo 25,05 metros; lado direito medindo 166,71 metros, confrontando com o Lote nº 01; lado esquerdo medindo 165,08 metros, confrontando com o lote 03, com uma ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE 2.404,58 metros medindo a partir da Faixa coletiva 96,33 metros, pelo direito e 97,09 metros, pelo lado esquerdo. Município de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, com descrição constante na matrícula nº 11.281 do CRI de Bela Vista do Paraíso/PR. Valor mínimo do lance é de R\$ 70.127,38 (setenta mil centos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos).

Lote 17 - Lote nº 13 da Quadra -13, medindo 4.125,14 m² do loteamento Riviera do Nascente, com a seguinte descrição do perímetro: Frente para a alameda Ana Cecília, medindo 25,00 metros; fundos com a Faixa de Domínio medindo 25,05 metros; lado direito medindo 166,71 metros, confrontando com o Lote nº 01; lado esquerdo medindo 165,08 metros, confrontando com o lote 03, com uma ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE 2.404,58 metros medindo a partir da Faixa coletiva 96,33 metros, pelo direito e 97,09 metros, pelo lado esquerdo. Município de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, com descrição constante na matrícula nº 11.281 do CRI de Bela Vista do Paraíso/PR. Valor mínimo do lance é de R\$ 70.127,38 (setenta mil centos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos).

Lote 18 - Lote nº 14 da Quadra -13, medindo 4.125,14 m² do loteamento Riviera do Nascente, com a seguinte descrição do perímetro: Frente para a alameda Ana Cecília, medindo 25,00 metros; fundos com a Faixa de Domínio medindo 25,05 metros; lado direito medindo 166,71 metros, confrontando com o Lote nº 01; lado esquerdo medindo 165,08 metros, confrontando com o lote 03, com uma ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE 2.404,58 metros medindo a partir da Faixa coletiva 96,33 metros, pelo direito e 97,09 metros, pelo lado esquerdo. Município de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, com descrição constante na matrícula nº 11.281 do CRI de Bela Vista do Paraíso/PR. Valor mínimo do lance é de R\$ 70.127,38 (setenta mil centos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos).

Lote 19 - Lote nº 15 da Quadra -13, medindo 4.125,14 m² do loteamento Riviera do Nascente, com a seguinte descrição do perímetro: Frente para a alameda Ana Cecília, medindo 25,00 metros; fundos com a Faixa de Domínio medindo 25,05 metros; lado direito medindo 166,71 metros, confrontando com o Lote nº 01; lado esquerdo medindo 165,08 metros, confrontando com o lote 03, com uma ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE 2.404,58 metros medindo a partir da Faixa coletiva 96,33 metros, pelo direito e 97,09 metros, pelo lado esquerdo. Município de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, com descrição constante na matrícula nº 11.281 do CRI de Bela Vista do Paraíso/PR. Valor mínimo do lance é de R\$ 70.127,38 (setenta mil centos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos).

Lote 20 - Lote nº 16 da Quadra -13, medindo 4.125,14 m² do loteamento Riviera do Nascente, com a seguinte descrição do perímetro: Frente para a alameda Ana Cecília, medindo 25,00 metros; fundos com a Faixa de Domínio medindo 25,05 metros; lado direito medindo 166,71 metros, confrontando com o Lote nº 01; lado esquerdo medindo 165,08 metros, confrontando com o lote 03, com uma ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE 2.404,58 metros medindo a partir da Faixa coletiva 96,33 metros, pelo direito e 97,09 metros, pelo lado esquerdo. Município de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, com descrição constante na matrícula nº 11.281 do CRI de Bela Vista do Paraíso/PR. Valor